

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CVM nº 2236-5

CNPJ nº 11.669.021/0001-10 - NIRE 33.300.292.896

Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro – RJ

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENATDBS028

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENATDBS036

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRENATDBS044

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com capital aberto, com sede na Avenida Almirante Barro, nº 52, sala 1.301 (parte), Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-91, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 11.669.021/0001-10 (“**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”) e a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**ABC**”), e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, “**Coordenadores**”), vêm a público comunicar, que foi requerido, em 05 de setembro de 2023, perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), o registro automático de distribuição pública de até 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Oferta**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2023, o montante total de até R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) (“**Emissão**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (Três) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A.*”, celebrado em 05 de setembro de 2023 entre a Emissora, a **ENAUTA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.101, 1.102 e 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.257/0001-71, na qualidade de fiadora das Debêntures, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 inscrita no CPNJ sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário.

2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

O “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (segunda) Emissão da Enauta Participações S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora**

<https://www.enauta.com.br> (neste website, acessar a aba “Investidores”, depois clicar em “Informações para o Mercado” e “Publicações CVM”).

- **Coordenador Líder**

<https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública da 2ª (Segunda) Emissão da Enauta Participações S.A.” e então, localizar o documento desejado).

• AVISO AO MERCADO •

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

- **BTG Pactual**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2023” e, “Enauta Participações S.A. – Oferta de Debêntures da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

- **ABC**

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* buscar por “Enauta Participações S.A. – Oferta de Debêntures da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

<https://www.b3.com.br/> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta será objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “A”, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”).

Neste sentido, o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	06/09/2023
2.	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	07/09/2023
3.	Início do Período de Reserva	13/09/2023
4.	Encerramento do Período de Reserva	25/09/2023
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/09/2023

	Eventos	Data ⁽¹⁾
6.	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Realização do Procedimento de Alocação	28/09/2023
7.	Data de Liquidação da Oferta	29/09/2023
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/03/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Não obstante, qualquer modificação neste cronograma da Oferta poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM e, ainda, na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 3 (Três) Séries, da Espécie com garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

06 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



• AVISO AO MERCADO •

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.